



não remuneradas, exonerações ou demissões, no prazo de 5 (cinco) dias, deverá proceder a inclusão do novo profissional no REP ou sua exclusão, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA - instalar, até o dia 15 de janeiro de 2019, em local visível das salas de recepção de todas as unidades públicas de saúde, inclusive hospitais públicos, unidades de pronto atendimento, postos de saúde, postos do programa "Saúde da Família" e outras eventualmente existentes, inclusive os postos de apoio ao PSF, quadros que informem ao usuário, de forma clara e objetiva, o nome de todos os médicos, cirurgiões dentistas, enfermeiros e demais profissionais da área de saúde em exercício na unidade naquele dia, sua especialidade e o horário de início e de término da jornada de trabalho de cada um deles. O quadro deverá informar também que o registro de frequência dos profissionais estará disponível para consulta de qualquer cidadão.

CLÁUSULA DÉCIMA - determinar, até o dia 15 de dezembro de 2018, às unidades públicas de saúde que seja disponibilizado, para consulta de qualquer cidadão, o registro de frequência dos profissionais que ocupem cargos públicos vinculados, de qualquer modo, ao Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - providenciar, até o dia 15 de janeiro de 2019, a disponibilização, na internet, do local e horário de atendimento dos médicos, odontólogos, enfermeiros e demais profissionais da área de saúde que ocupem cargos públicos vinculados, de qualquer modo, ao Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - doravante, garantir a todos os usuários do Sistema SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado, o fornecimento de certidão ou documento equivalente, no qual conste: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa de atendimento, sempre que assim solicitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - determinar o dever de fornecer certidão ou documento equivalente ao servidor público da unidade, ainda que os serviços de recepção sejam terceirizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - estabelecer, no prazo de 30 (trinta) dias, rotinas destinadas a fiscalizar o cumprimento do disposto no presente Termo de Ajustamento de Conduta.